



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO N.º: 110/2024 /2024 - DPE/MA**

**CONTRATO N.º: 006/2024**

**PROCESSO: 0000773.110000937.0.2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO N.º **006/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís-MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, DR. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula n.º 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato n.º **006/2024**, que trata da prestação de fornecimento de combustível, com controle e gestão de abastecimento com utilização de cartões magnéticos, para frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme relacionado abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária do contrato n.º **006/2024**, que passa a ser a seguinte:

**UG:** 080101;

**ND:** 33.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

**Programa de Trabalho:** 03 092 0623 2656 023626; e

**FR:** 1500.1010000.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís-MA, em **06 de março de 2024**.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**

## Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0024096v3



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor (a) Público (a) Geral**, em 14/03/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ma.def.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ma.def.br/sei/controlador_externo.php?) informando o código verificador **0024096** e o código CRC **390ECDCC**.